



# **Câmara Municipal de Roseira**

Rua Dom Epaminondas, nº 08 – Centro – Tel.: (0xx) 12.3646-2328  
CEP 12.580-000 – ROSEIRA – Estado de São Paulo

## **REQUERIMENTO Nº 047/2014**

Considerando que é dever do vereador levar ao conhecimento do Executivo os pedidos da população, procurando melhorias para nossa cidade e para todos os munícipes.

Considerando que a Lei Municipal nº 1.076, autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a doação de enxoval para recém nascido, para as gestantes carentes do município de Roseira.

Considerando que muitas gestantes tem me procurado solicitando informação sobre essa doação.

Pelos considerandos, requero após ouvir o Plenário, que o senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, que o senhor Prefeito Municipal Jonas Polydoro, nos informe a possibilidade de realizar a citada doação, conforme a Lei Municipal nº 1.076.

Plenário vereador João Caltabiano, 19 de maio de 2014.

Vereadora Maria de Lourdes dos Santos  
Autora do Requerimento

Vereador José Augusto Coelho Pereira

Vereador Célio Francisco de Oliveira

Vereador Jefferson Vilela dos Santos Vieira